



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1006A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1006A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 120/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o contrato temporário da servidora **LUCIANE MARTINS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

**Art. 2º** A servidora **LUCIANE MARTINS** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Caiabu, 20 de março 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

#### **Diretor de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 121/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o contrato temporário da servidora **ARLEIDE MARIA GOMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

**Art. 2º** A servidora **ARLEIDE MARIA GOMES** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Caiabu, 20 de março 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

#### **Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 013/2025 ao contrato nº. 006/2024, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: W7 CONTABILIDADE E TREINAMENTOS LTDA, do prazo de execução de 28/03/2025 a 28/03/2026. Assinado em 20/03/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.